

REGULAMENTO DO PASSATEMPO VODAFONE PAREDES DE COURA 2024 NOVO VERDE E ERP PORTUGAL

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes deverão seguir alguns passos para poder participar neste passatempo:

- Seguir as páginas de Instagram - @novo_verde, @erp_portugal e @vodafoneparedesdecoura;
- Fazer *like* no *post* do passatempo;
- Identificar 2 amigos/as nos comentários.

É obrigatório seguir todos estes passos para a participação ser válida.

REGULAMENTO

1. ENTIDADE PROMOTORA E DURAÇÃO

1.1 – O passatempo é uma ação promovida pela Novo Verde e a ERP Portugal - Associação Gestora de Resíduos, com sede na Rua São Sebastião 16 – Cabra Figa, 2635-448 Rio de Mouro, Sintra, e tem como objetivo premiar um participante com dois passes gerais duplos para o festival Vodafone Paredes de Coura 2024 a realizar nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2024, na Praia Fluvial do Tabuão em Paredes de Coura.

1.2 – Destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal, que participem ativamente no passatempo, que se realiza na página de Instagram da Novo Verde em colaboração com a página de Instagram da ERP Portugal.

1.3 – O passatempo irá decorrer entre os dias 01/08/2024 (17h00) e 04/08/2024 (22h00). Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante este período.

2. MODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Os participantes devem:

- Seguir as páginas de Instagram - @novo_verde, @erp_portugal e @vodafoneparedesdecoura;
- Fazer *like* no *post* do passatempo;
- Identificar 2 amigos/as nos comentários.

2.2 – Apenas são consideradas válidas as participações na publicação do passatempo;

2.3 – Um perfil de Instagram pode participar as vezes que quiser, desde que o faça com o que é pedido no passatempo e que identifique amigos diferentes.

3. PRÉMIO

3.1. – Será selecionado 1 vencedor(a).

3.2. – O prémio é: 2 passes gerais para o Vodafone Paredes de Coura 2024.

3.3 – O prémio a atribuir é livre de qualquer encargo para os contemplados.

3.4 – A informação detalhada sobre a entrega do prémio será comunicada na íntegra aos vencedores após a conclusão do passatempo.

4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR E ENTREGA DO PRÉMIO

4.1 – O vencedor será escolhido por critério de sorteio via *sorteio.com*.

4.2 – O vencedor será anunciado em *story* no Instagram da Novo Verde e da ERP Portugal, dia 06/08/2024 (até às 14h00).

4.3 – Após o apuramento do vencedor, este será contactado via redes sociais, através de um Instagram *story* e posteriormente por mensagem privada, para que consiga fornecer os seus dados pessoais, tais como o seu nome completo e endereço de e-mail.

4.4 - Caso o envio dos dados não seja efetuado até dia 07/08/2024 às 11h00, os organizadores reservam o direito selecionar um novo vencedor.

4.5 – A Novo Verde e a ERP Portugal não se responsabilizam pelo extravio no envio do prémio, nomeadamente no caso de este ocorrer devido a erro de digitação na indicação do email, por parte do participante.

4.6 – A Novo Verde e a ERP Portugal não se responsabilizam por eventuais falhas técnicas que possam ocorrer, durante o período em que o passatempo vai estar ativo na página de Instagram.

5. COMUNICAÇÃO

5.1 – Os vencedores terão de contactar a Novo Verde por mensagem privada e os detalhes de entrega do prémio serão comunicados por essa via.

5.2. – A Novo Verde e a ERP Portugal não se responsabilizam pela impossibilidade de contacto via mensagem privada devido a algum problema na Internet ou na rede social onde decorre o passatempo.

6. DADOS PESSOAIS

6.1 – Serão recolhidos dados pessoais do vencedor no âmbito da participação no passatempo, nome, e-mail, e/ou outro tipo de dados que possam ser necessários para a entrega do prémio. O passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a) Todos os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do premiado e entrega do prémio. Os dados serão tratados automática e exclusivamente sob a responsabilidade da Novo Verde e da ERP Portugal, sendo posteriormente eliminados pelas mesmas.
- b) A Novo Verde e a ERP Portugal garantem a eliminação dos dados pessoais fornecidos pelo participante, assim que tenham sido entregue o prémio ao vencedor.

Mais informações sobre as entidades em: www.novoverde.pt | www.erp-recycling.org/pt-pt/

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 – A Novo Verde e a ERP Portugal reservam-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a utilizar meios que não os permitidos pelo regulamento.

7.2 – Caso alguma das participações seja considerada ofensiva ou violadora da integridade das páginas da Novo Verde e da ERP Portugal no Instagram, será imediatamente removida sem lugar a justificação ou explicação perante o autor.

8. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES

8.1 – Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

9. INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES

9.1 – Quaisquer pedidos de informação, reclamações ou questões adicionais relacionadas ao passatempo deverão ser feitas por mensagem privada.

Lisboa, 01 de agosto de 2024